

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 379, DE 22/09/1988
Oficializa nome de rua.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto do artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada Travessa Canário, a antiga Rua "B", localizada no loteamento Chácara 18, Loteamento Santa Fé.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 22 de setembro de 1988.

Abílio Alves dos Santos,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Jair Dilarez dos Santos,
Secretário Municipal da Administração.